



EDITAL Nº 03/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA ENCANTADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas (se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos Candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações daclassificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

1. Das vagas

- 1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na área de Ciências Socias; Curso de Administração na UnidadeUniversitária da Uergs em Encantado; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.
- 1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso de Administração no período noturno (diurno/noturno).
- 1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós- graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.
- 1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de <u>ensino presencial</u>, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.
- 1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/]2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.
- 1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.





- 2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico https://www.uergs.edu.br.
- 2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade de Encantado: unidade-encantado@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:
 - a) Formulário de Inscrição (anexo I)
 - b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
 - c) Currículo completo da plataforma Lattes;
 - d) Documento de identidade e CPF;
 - e) Comprovante de residência;
- 2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:
 - a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
 - b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
 - c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
 - d) cópias de outros diplomas (quando houver);
 - e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
 - f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;
- 2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.
- 2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Da reserva das vagas

- 3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 3.1.1 Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.
- 3.1.2 Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID edeverá juntar **laudo médico**, **contendo a espécie**, **grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.
- 3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenhadeclarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.
- 3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas peloIBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.
- 3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.







Universidade 4st plas de Pittérios da la Seleção Simplificada

- 4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.
- 4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional
- 4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividadesde docência.
- 4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.
- 4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.
- 4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para omesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.
- 4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidadede recurso.
- 4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - I ter obtido graduação na Uergs;
 - II ter obtido pós-graduação na Uergs;
 - III idade mais elevada no último dia de inscrição;
 - IV sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza porfalhas de comunicação.
- 5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.
- 5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.
- 5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.
- 5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.







Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Alvim Berold da Silva Reitor





ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome completo:				
Logradouro e nº:				
Bairro:			Município:	
CEP:	U.F.:		Complemento:	
Telefone 1:		Те	Telefone 2:	
e-mail:				
RG:		Data expedição:		
CPF:		Data de Nascimento:		
Graduação:				
Especialização/Mestrado:				
Area de atuação:				
() Administração – Administração				
() Administração – Economia ou Contabilidade				
() Administração – Ciências Sociais				
Assinatura candidato:				



ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO			
PESO: 6(Pontos)			
Titulação	Quantidade máxima de titulo	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	1	0,75	0,75
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	1	2,0	2,00
1.2 Mestrado	1	1,5	1,50
1.3 Especialização	2	0,5	1,00
1.4 Participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h).	1	0,25	0,25

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6

2. EXPERIÊNCIA Profissional

PESO: 4 (Pontos)

Atividades	Quantidade máxima de atividade	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	4	0,5/semestre	2,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	2	0,5/ano	1,00
2.3 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	0,50/ano	0,50
2.4 Atividades de pesquisa e extensão	2	0,25/atividade	0,50

PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 4

PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10







ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(s) CURRICULAR(es) VAGA ÁREA

(Graduação em Administração, Ciências Sociais, Filosofia ou História com pós- graduação *Scrito Sensu* nas áreas Antropologia, História, Ciências Políticas e Educação e áreas afins)

2023/1: ANTROPOLOGIA - - 04 CR - C/H: 60h

Componente Curricular: ANTROPOLOGIA		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Não

Ementa

O componente curricular visa capacitar o discente no desenvolvimento de conhecimentos em torno da antropologia, proporcionando a ele: apropriação dos conceitos e abordagens antropológicas; reflexão e questionamento sobre as diferenças comportamentais e culturais; discussão sobre a influência do comportamento humano nas organizações urbanas e rurais.

Objetivo(s):

Explorar temáticas clássicas e contemporâneas ligadas à antropologia; proporcionar elementos teórico-analíticos para compreender a diversidade histórica, cultural e comportamental dos grupos sociais; refletir e relacionar os elementos da antropologia e as questões da diversidade rural brasileira;

Conteúdo Programático:

- 1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ANTROPOLOGIA: CONCEITOS, OBJETO DE ESTUDO E OBJETIVO
 - 1.1 O que é antropologia?;
 - 1.2 Divisões e interfaces da antropologia no campo interdisciplinar;
 - 1.3 Objetivos e objeto de estudo da antropologia e a relação com a temática da administração rural.
- 2. A ANTROPOLOGIA E AS QUESTÕES METODOLÓGICAS
 - 2.1 Trabalho de campo: noções metodológicas introdutórias;
 - 2.2 A construção do objeto, diferentes olhares e estranhamento;
 - 2.3 Etnografia: história, definição e aplicações às problemáticas rurais.
- 3. A ANTROPOLOGIA E OS ESTUDOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO RURAL: CONTRIBUIÇÕES PARA COMPREENDER A DIVERSIDADE DAS POPULAÇÕES RURAIS
 - 3.1 A construção da identidade, política e poder;
 - 3.2 Religião e magia;
 - 3.3 Gênero;
 - 3.4 Família: patrimônio, sucessão e evolução;
 - 3.5 Alimentação: mecanismos tradicionais e culturais.
- 4. CAMPESINATO E AGRICULTURA FAMILIAR: NOÇÕES, HISTÓRIA E TRANSFORMAÇÕES
 - 4.1 Campesinato e agricultura familiar: noções introdutórias;
 - 4.2 Campesinato: racionalidade e cultura;
 - 4.3 Campesinato e agricultura familiar: tradição, persistência e mudanças debates contemporâneos.

Referências Bibliográficas Básicas:

LAPLANTINE, F. Aprender antropologia. São Paulo: Brasiliense, 2003.

LARAIA. R. de B. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, 120 p. MARCONI, M.A.de; PRESOTTO, Z.M.N. **Antropologia:** uma introdução. São Paulo: Atlas, 2010.

REZENDE, P. Antropologia cultural. Curitiba: IESDE, 2012. 116 p.

Referências Bibliográficas Complementares:

KUSCHNIR, K. Antropologia da política. Passo a passo 79. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SEGATO, R.L. **Os percursos do gênero na antropologia e para além dela**. Série Antropologia: Brasília, 1998. Disponível em: http://www.dan.unb.br/corpo-docente?start=4



2023/2: SOCIEDADE E ESPAÇO RURAL- 04 CR - C/H: 60h

https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1372?show=full

Componente Curricular: SOCIEDADE E ESPAÇO RURAL		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 3°	Pré-Requisito(s): Não
_		

Ementa:

Por meio dos conhecimentos adquiridos nesta disciplina, o discente terá a capacidade de entender os conceitos fundamentais da sociologia, relacionando-os com a realidade rural. O aluno também irá compreender como a sociedade rural brasileira foi formada, refletindo sobre as suas problemáticas (históricas e contemporâneas).

Objetivo(s):

Propiciar a compreensão sobre a sociologia, com o foco nos estudos sobre as abordagens, conceitos e temáticas que relacionam os fenômenos sociais às problemáticas da administração e do desenvolvimento rural.

Conteúdo Programático:

- 1. SOCIOLOGIA: REVISÃO DE CONCEITOS
 - 1.1 O que estuda a sociologia?;
 - 1.2 Histórico:
 - 1.3 Èmile Durkheim;
 - 1.4 Karl Marx:
 - 1.5 Max Weber.
- 2. SOCIOLOGIA RURAL: PRINCIPAIS AUTORES E ABORDAGENS
 - 2.1 Teorias do campesinato;
 - 2.2 Teorias clássicas sobre sociedades camponesas;
 - 2.3 Sociedades camponesas e capitalismo;
 - 2.4 As ciências sociais e o lugar dos camponeses nas sociedades modernas.
- 3. A FORMAÇÃO DA SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA: A QUESTÃO DA TERRA, SINDICALISMO E MOVIMENTOS SOCIAIS
 - 3.1 Sociedade rural brasileira: histórico:
 - 3.2 Grupos sociais no rural brasileiro;
 - 3.3 O sindicalismo e os movimentos sociais na agricultura;
 - 3.4 A sociedade rural contemporânea.
- 4. A SOCIOLOGIA RURAL E AS CONTRIBUIÇÕES NA TEMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
 - 4.1 Administração, sociedade e Desenvolvimento;
 - 4.2 Desafios da sociologia rural nas problemáticas da administração e do desenvolvimento: globalização e transformação;
 - 4.3 Questões e problemáticas da sociologia rural contemporânea.

Referências Bibliográficas Básicas:

CHAYANOV, A. V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas.In: SILVA, J. G., STOLCKE, V. **A questão agrária.** São Paulo, Brasiliense, 1981.

FERREIRA, D. **Manual de sociologia:** dos clássicos à sociedade da informação. São Paulo: Atlas, 2003. 2.ed. p. 31-73.

LEFEBVRE, H. **Vale de Campan: o estudo da sociologia rural**. São Paulo: Edusp, 2011. 336 p. NEVES, D.P. **Formas de constituição e reprodução do campesinato no Brasil**. Vol II: Formas dirigidas de constituição do campesinato. 2° Ed. São Paulo: UNESP, 2009.

Referências Bibliográficas Complementares:

NAVARRO, Z. **Política, Protesto e Cidadania no campo:** as lutas sociais dos colonos e dos trabalhadores no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996.

WANDERLEY, M. N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o rural como espaço singular e ator coletivo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 15, p. 87-145, 2000;

Disponível em: http://r1.ufrrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/issue/view/16



Universid WANDERLEY Grande de un un espaço de vida. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.